



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 374, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.990

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto da Lei Municipal nº 268 de 28 / 11/89.

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o Crédito suplementar de Cr\$ 3.000.000,00 (treis milhões de cruzeiros) destinado a reforçar ítem da dotação orçamentária.

2. EXECUTIVO

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

16885341.13 - Aquisição de máquinas, veículos e Equipamentos rodoviário.

4120 - Equipamentos e material permanente.....Cr\$ 3.000.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 04 dezembro de 1.990.-


LONGINO DA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 04 de dezembro de 1.990.-


LAURA DE SOUZA LARA

Enc. do Setor Administrativo